



E-MAIL INSTITUCIONAL - Funcionários

Dúvidas: redes@academico.ufs.br / (79) 3194-6724

Universidade Federal de Sergipe
Superintendência de Tecnologia da Comunicação e Informação

E-mail Institucional

Objetivo

A solicitação deste e-mail tem o objetivo de permitir aos técnicos administrativos e docentes o acesso à plataforma Google For Education que possui serviços como: Gmail, Drive, Classroom, Hangouts Meet, entre outros. Este manual busca tirar algumas dúvidas dos usuários e auxiliar na solicitação desse serviço.

Regras para solicitar o e-mail

- Ser servidor efetivo da UFS;
- Ser professor substituto;
- Possuir vínculo ativo.

Como solicitar o e-mail institucional

No SIGRH, a opção "E-mail Institucional" será encontrada no menu superior do Portal do Servidor, dentro da aba "Solicitações" onde existem três opções: "Solicitar e-mail institucional", "Recuperar a senha do e-mail institucional" e "Reativar o e-mail institucional", conforme a imagem abaixo.



Para requisitar o e-mail, clique na opção "Solicitar o e-mail institucional". Neste momento, o sistema verifica se você já possui o e-mail @academico.ufs.br, pois quem já tem não pode solicitar novamente.

Se você não possuir o e-mail, a opção "solicitar e-mail institucional" irá direcioná-lo para a tela com os termos de uso e responsabilidade, que deve ser lido e aceito, caso deseje continuar com a solicitação do e-mail.

REGRAS

(Texto gerado pelo sistema em desenvolvimento, favor desconsiderar)

Prezado(a) [REDACTED] as ferramentas de colaboração do GSuite deverão ser utilizadas apenas para fins acadêmicos e administrativos em atividades relacionadas à universidade. Por isso, a sua conta será desativada no caso de perda do vínculo com a UFS.

Para que o acesso seja liberado, você precisa aceitar o TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE, relativo ao uso do GSuite disponibilizado pelo acordo Google/UFS cujo texto segue abaixo.

Obrigações:

- I. Não enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários.
- II. Não se ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão, eliminando possibilidade de acesso indevido por terceiros.
- III. Não revelar a senha de acesso, bem como não salvar tal senha em navegadores de Internet.
- IV. Não enviar mensagens usando o nome de usuário de outra pessoa ou o endereço de e-mail de terceiros sem autorização prévia.
- V. Alterar a senha de acesso periodicamente, utilizando letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres alfanuméricos, de modo que a senha não possa ser descoberta facilmente por terceiros.
- VI. Não enviar qualquer mensagem que torne o seu e-mail, a UFS ou as suas unidades setoriais vulneráveis em relação a ações civis e/ou criminais.
- VII. Respeitar as normas de segurança e as restrições impostas pelos sistemas de segurança implantados na UFS.
- VIII. Não apagar mensagens de e-mail pertinentes quando estiverem relacionadas a algum tipo de investigação.
- IX. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a sua senha ou as transações que você tenha acesso.
- X. Não divulgar ou compartilhar arquivos, sites ou conteúdo pertencente a alguma das categorias abaixo:
 - a) Pornografia;
 - b) Compartilhamento de arquivos (ex.: P2P, Bit Torrent, Emule, etc.);
 - c) Pedofilia;
 - d) Apologia ao terrorismo;
 - e) Apologia às drogas;
 - f) Crackers;
 - g) Violência e agressividade (racismo, preconceito, etc.);
 - h) Violação de direito autoral (pirataria, etc.);
 - i) Conteúdo impróprio, ofensivo, ilegal, discriminatório e similares.
- XI. Não armazenar, distribuir ou compartilhar arquivos que entrem em desacordo com leis, políticas e normas vigentes, bem como de quaisquer informações que estejam incluídas nas categorias acima.
- XII. A utilização do e-mail institucional não garante ao usuário direito sobre ele, nem lhe confere autoridade para liberar o acesso ao e-mail para terceiros.
- XIII. Qualquer problema referente ao uso da sua conta institucional deverá ser relatado a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS.
- XIV. O usuário da conta será responsabilizado por dano causado por algum procedimento de tentativa de modificação da configuração, física ou lógica, do computador ou conta de e-mail sem a autorização expressa da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS.
- XV. A Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS se reserva o direito de modificar os Termos de Uso a qualquer momento sem aviso prévio, bem como, bloquear o acesso de qualquer conta para preservar o funcionamento da rede ou auxiliar no esclarecimento de processo administrativo.
- XVI. O usuário será responsável pelo gerenciamento das mensagens da sua caixa de e-mail e arquivos no drive evitando o acúmulo de excessivo, bem como possíveis backup que possam ser necessários.
- XVII. Nos casos em que o vínculo do usuário com a UFS for temporário ou foi encerrado em definitivo, sua conta será desativada ou excluída de acordo com as regras e prazos estabelecidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS.

Penalidades

Caso o usuário descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a UFS desencadeará processo administrativo e ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil, criminal ou outra penalidade na forma da Lei.

Considerações Finais

Por força do artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Justiça Federal, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Ao clicar no botão "Aceitar", você estará declarando que está ciente e aceita o exposto acima.

OBS: Caso você descumpra alguma das obrigações que se encontram no termo, a STIC poderá bloquear o acesso ao e-mail e desencadear um processo administrativo.

Após aceitar os termos de uso, você estará apto para realizar a solicitação do e-mail institucional. Então, aparecerá a tela abaixo. Neste momento, você irá verificar que o seu e-mail institucional será sempre login_do_sigaa@academico.ufs.br.

PORTAL DO SERVIDOR > SOLICITAR E-MAIL INSTITUCIONAL

INSTRUÇÕES

O seu e-mail será criado no formato: SeuLoginSIGRH@academico.ufs.br, conforme pode ser visto abaixo. Caso você não esteja de acordo com a utilização do seu Login atual no e-mail, deverá clicar no botão "Cancelar" e em seguida, se dirigir ao STI portando documento oficial com foto, para solicitar a alteração do seu Login. Feito isso, poderá retornar ao sistema para solicitar o seu e-mail, uma vez que depois da criação do e-mail @academico.ufs.br o Login do SIGRH nunca mais poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES

Nome: WILSON CARVALHO MARTINS NETO	E-mail: wilsonc@ig.com.br
Matricula Siape: 12345678	E-mail acadêmico: login_do_sigaa@academico.ufs.br

Para ter um e-mail diferente do atual login do SIGRH, será necessário modificar o seu login antes da criação do e-mail. Neste caso, você deverá clicar no botão "Cancelar" e em seguida, entrar em contato conosco pelo e-mail redes@academico.ufs.br para solicitar a alteração do seu login do SIGRH. Feito isso, você poderá retornar ao sistema para solicitar o e-mail

Atenção: existe um número limite de solicitações diárias, caso esse número já tenha sido atingido, você receberá a mensagem "Número máximo de solicitações diárias atingido. Tente novamente amanhã."

Após essa solicitação ser atendida, será enviada uma notificação de criação do e-mail acadêmico para a sua Caixa Postal do SIGRH.

Como recuperar a senha do e-mail institucional

Caso você já possua o e-mail “@academico.ufs.br” mas não lembre da senha, deve acessar o menu superior do Portal do Servidor, dentro da aba “Solicitações” e escolher a opção “Recuperar a senha do e-mail institucional”. Então, será mostrada a tela da imagem abaixo.

INSTRUÇÕES

Confira seus dados e aguarde um e-mail informando a senha provisória do seu e-mail institucional. Caso não receba nenhum e-mail dentro de 3 dias úteis, entre em contato com a Coordenação de Redes através do e-mail redes@ufs.br.

E-MAIL ACADÊMICO

Nome: **DAISY MARCELA SANTOS SILVA**

E-mail: **daismarcelas@ufs.br**

Matricula Siape: **2240173**

E-mail acadêmico: **daismarcelas@academico.ufs.br**

[Recuperar a senha do e-mail institucional](#)

Nesta opção, o sistema irá informar se você ainda não possui e-mail “@academico.ufs.br” ou se já o solicitou, mas ainda não foi criado.

Após essa solicitação ser atendida, será enviada uma notificação de alteração da senha do e-mail institucional para a sua Caixa Postal do SIGRH.

Como reativar o e-mail institucional

Se um funcionário da UFS tem o e-mail institucional, mas encerrou o seu vínculo com a instituição, este e-mail será desativado após 60 dias da perda do vínculo. Isso pode ocorrer em situações como: quando o contrato de trabalho de um professor substituto acaba ou quando um servidor efetivo perde o vínculo por meio de exoneração ou vacância.

Após a perda do vínculo, caso esta pessoa volte a ter vínculo com a UFS, seja como funcionário ou aluno, poderá voltar a utilizar o e-mail institucional escolhendo a opção “Reativar e-mail institucional”. Ao escolher esta opção, aparecerá uma tela com os termos de uso do e-mail e após aceitar os termos de uso, aparecerá a tela a seguir:

INSTRUÇÕES

Confira seus dados e aguarde um e-mail informando que seu e-mail institucional foi reativado. Caso não receba nenhum e-mail dentro de 3 dias úteis, entre em contato com a Coordenação de Redes através do e-mail redes@ufs.br.

E-MAIL ACADÊMICO

Nome: **BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO**

E-mail: **bruno@ufs.br**

Matricula Siape: **1041278**

E-mail acadêmico: **bruno@ufs.br**

Desejo reativar o e-mail institucional

Nesta opção, o sistema também poderá informar se o usuário ainda não possui e-mail institucional.

Após essa solicitação ser atendida, será enviada uma notificação de reativação do e-mail institucional para a Caixa Postal do funcionário no SIGRH.

Considerações finais

- O e-mail institucional ficará ativo apenas enquanto o funcionário possuir vínculo com a UFS.
- Depois do fim do vínculo, o usuário terá um prazo de até 60 dias (2 meses) pra realizar o backup dos seus dados no seu e-mail e no Drive, utilizando a ferramenta Google Takeout.
- Depois disso, o funcionário não terá mais acesso ao e-mail.
- Se o funcionário tiver perdido o vínculo e já estiver com o e-mail desativado, mas volte a ser aluno ou funcionário da UFS, ele pode solicitar a reativação do e-mail.
- Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail redes@academico.ufs.br.